



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 07**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA**

**EM 04 DE ABRIL DE 2018**

# ÍNDICE

<b>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	<b>3</b>
<b>ORDEM DO DIA</b> .....	<b>5</b>
<b>1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA</b> .....	<b>5</b>
<b>2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES</b> .....	<b>5</b>
<b>3. APROVAÇÃO DE ATA</b> .....	<b>5</b>
<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2018</b> .....	<b>5</b>
<b>4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:</b> .....	<b>6</b>
<b>4.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017 E RELATÓRIO DE GESTÃO 2017</b> .....	<b>6</b>
<b>4.2 CONTRATAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO / REVISOR OFICIAL DE CONTAS, EM CUMPRIMENTO DO REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS</b> .....	<b>8</b>
<b>4.3 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DOIS CARGOS DIRIGENTES</b> .....	<b>10</b>
<b>4.4 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) E DA ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL (EEM) – PROC.º 59/16:</b> .....	<b>11</b>
<b>1. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO;</b> .....	<b>11</b>
<b>2. REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;</b> .....	<b>11</b>
<b>3.FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE MODIFICAÇÃO.</b> .....	<b>11</b>
<b>4.5 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA NO ÂMBITO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PROC.º 709/2009:</b> .....	<b>13</b>
<b>– REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS</b> .....	<b>13</b>
<b>4.6 OBRAS DE CONSERVAÇÃO NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO DO IMÓVEL SITO NA RUA DO SALINEIRO, N.º 81, FREGUESIA DE ALCOCHETE:</b> .....	<b>15</b>
<b>1. HOMOLOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS TÉCNICOS E DO AUTO DE VISTORIA AO IMÓVEL;</b> .....	<b>15</b>
<b>2. ORDEM DE EXECUÇÃO DE AÇÕES PRECONIZADAS;</b> .....	<b>15</b>
<b>3. ACIONAMENTO DAS MEDIDAS DE TUTELA DE LEGALIDADE URBANÍSTICA</b> .....	<b>15</b>
<b>4.7 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA UTILIZAÇÃO DA SALA MULTUSOS DA BIBLIOTECA DE ALCOCHETE À CERCIMA – COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CIDADÃO INADAPTADO DE MONTIJO E ALCOCHETE</b> .....	<b>17</b>
<b>4.8 REINTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE NA S. ENERGIA – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA PARA OS CONCELHOS DO BARREIRO, MOITA E MONTIJO</b> .....	<b>18</b>
<b>5. APOIOS FINANCEIROS</b> .....	<b>20</b>
<b>6. INFORMAÇÕES</b> .....	<b>21</b>
<b>PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE</b> .....	<b>28</b>
<b>ENCERRAMENTO</b> .....	<b>29</b>

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, encontrando-se presente a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, José Luís dos Santos Alfélua, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente apresentou em nome do executivo, um Voto de Congratulação à organização dos festejos dos “Círios dos Marítimos” em honra à Nossa Senhora da Atalaia. O senhor vereador Vasco Pinto, em nome do executivo, solicitou que se estendesse este Voto de Congratulação aos voluntários que tornam possível esta festa.

O senhor vereador Vasco Pinto, informou que se realizaram um conjunto de atividades no concelho, com o intuito de explicar a festa do “Cirio dos Marítimos” aos moradores que residem no concelho, mas não têm conhecimento desta festividade. Mais informou que no 1.º dia da festividade, através do “Bote Leão” foi recriado o regresso dos Marítimos ao cais de Alcochete.

O senhor vereador Pedro Lavrado informou que as obras de requalificação do miradouro Amália Rodrigues tiveram início no passado dia 3 de abril, acarretando alguns constrangimentos ao nível da circulação automóvel e pedonal, principalmente na zona de acesso à ponte cais. Com o objetivo de colmatar os constrangimentos decorrentes da intervenção no miradouro Amália Rodrigues e numa ação de antecipação de possíveis problemas de segurança, irá ser reaberta ao trânsito, a rua João Facco Viana.

Mais referiu que, a rua Senhora Sant'Ana não apresenta condições de segurança, dado que não tem 3,5 metros úteis de largura e não tem um raio de curvatura de 11 metros, ou seja, não reunindo por isso, as condições necessárias à circulação de carros de bombeiros.

Assim, a rua João Facco Viana, passou a ser uma rua de impasse, quer isto dizer que, segundo o Regulamento de Segurança contra Incêndios um veículo de bombeiros não pode fazer mais de 20 metros em marcha atrás em ruas de impasse, distância essa que não é cumprida naquela rua, uma vez que a mesma tem 45 metros.

O senhor vereador José Luís Alfélua solicitou informação sobre se a abertura do trânsito da rua João Facco Viana é temporária (devido às obras) ou se é definitiva. No seu entendimento a abertura ao trânsito desta rua, irá danificar o piso e esclareceu que, o seu fecho foi no sentido de preservar o centro histórico, considerando um erro a sua abertura ao trânsito.

Mais referiu, que não entendeu a questão da rua ser de impasse, dado que, os carros de bombeiros não necessitam de efetuar o percurso de marcha atrás, podendo sair pela rua Sant'Ana.

O senhor presidente, sucintamente, esclareceu que foi uma decisão devido à obra, mas no seguimento das questões inerentes à segurança e após dispor de documentação, informação técnica e pareceres dos Bombeiros e da G.N.R. sobre o assunto, a rua é para abrir ao trânsito em definitivo.

O senhor vereador Pedro Lavrado referiu alguns artigos da Portaria n.º 1582/2008 de 29 de dezembro (Regulamento de Segurança contra Incêndios) por forma a esclarecer porque a rua João Facco Viana é considerada de impasse. Considera que a abertura ao trânsito irá desviar o trânsito do centro da vila, contrariamente ao referido pelo senhor vereador José Luís Alfélua.

O senhor vereador Pedro Louro referiu que, quem vive e conhece Alcochete não se engana, mas quem é de fora é fácil enganar-se e andar às voltas no centro histórico

da vila. Também é contra os carros a circular no centro histórico, mas neste caso, é da opinião que o fecho da rua não retira trânsito, coloca-os sim, a circular neste.

## **ORDEM DO DIA**

### **1. Resumo diário da tesouraria**

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €5.530.574,24 (cinco milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e setenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

### **2. Pagamentos autorizados entre reuniões**

O senhor presidente da câmara informou de que, entre os dias 21/03/2018 e 03/04/2018, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €291.455,36 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas da n.º 784 à 932.

A Câmara tomou conhecimento.

### **3. Aprovação de ata**

#### **Ata da reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2018**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata, com as alterações propostas pelo senhor vereador José Luís Alfélua, por unanimidade.

#### **4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:**

##### **4.1 Prestação de Contas 2017 e Relatório de Gestão 2017**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do Ponto 2 das Considerações Técnicas do Decreto – Lei n.º 54 - A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto – Lei n.º 84 - A/2002, de 5 de abril e pelo artigo 104.º da Lei n.º 60-A/2005 de 30 de dezembro, elaboraram-se os documentos de Prestação de Contas de 2017 e Relatório de Gestão de 2017. Os documentos atrás referidos encontram-se integralmente elaborados, em conformidade com o Anexo I, da Resolução n.º 4/2001, de 18 de agosto do Tribunal de Contas – “Instruções Para Organização e Documentação das Contas das Autarquias Locais e Entidades Equiparadas Abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)”, alterada pela Resolução n.º 1/2018 de 25 de janeiro e pela Resolução n.º 6/2013, de 21 de novembro, e acompanhados pelo *draft* da respetiva certificação legal de contas para conhecimento dos órgãos executivo que passará a definitivo após a sua aprovação em reunião de câmara e que será remetido à Assembleia Municipal para deliberação e conhecimento nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Junto se anexa a informação n.º 6/2018 da Divisão de Administração e Gestão de Recursos nos termos do n.º 3 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Assim, proponho:

1. A aprovação da Prestação de Contas de 2017, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do anexo à Resolução n.º 3/2016, de 13 de dezembro que se junta.

2. A Aprovação do Relatório de Gestão de 2017, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do anexo à Resolução n.º 1/2018, de 25 de janeiro que se junta.
3. O envio dos documentos “Prestação de Contas de 2017” e “Relatório de Gestão de 2017” à Assembleia Municipal para deliberação, conforme a alínea l) do n.º 2 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por maioria, com 6 votos a favor (3 do PS, 2 da CDU e 1 do CDS-PP) e 1 abstenção do PPD/PSD.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

O senhor vereador José Luís Alfélua, em nome da CDU, fez a seguinte declaração de voto:

«Face à análise e discussão dos documentos, cite-se, Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2017, dos 10 meses de trabalho realizado pela gestão CDU, verificamos que a situação financeira, confortável, que sempre temos afirmado, se veio a confirmar.

O Município fechou o ano de 2017 com uma dívida total de €7.799.187,08, sendo que a dívida a curto prazo foi de €5.002.347,44 e a médio/longo prazo de €2.796.839,64.

Acresce referir que o saldo de tesouraria apresentado na primeira reunião de janeiro de 2018 foi de €4.496.466,45. Estes dados contrariam o que sempre tem sido afirmado por este executivo e pelo senhor presidente, de que a situação financeira deixada pelo anterior executivo CDU era catastrófica e dantesca.

Destacamos, ainda, positivamente nestes documentos:

- A capacidade de endividamento da autarquia, que aumentou em 2017, terminando com um valor de €2.407.545,00, apesar da utilização de dois empréstimos bancários neste ano civil;
- O saldo líquido positivo do exercício no valor de €2.279.520,69, encurtou, substancialmente, a dívida do Município, na senda das reduções já concretizadas nos anos anteriores;
- O saldo de gerência, mais do que duplicou em 2017, atingindo o valor de €4.627.010,85, situação que permitirá a este executivo reforçar o seu orçamento num valor considerável, em sede de revisão orçamental.

De referir que a situação financeira positiva, real e efetiva da gestão CDU que transitou para o atual executivo permitirá, a este, realizar um conjunto de obras por nós projetadas, estando algumas delas já refletidas no Plano de Atividades e Orçamento do ano de 2018, bem como a adjudicação da concretização de outras no decorrer deste mandato.

Face ao exposto em epígrafe, os eleitos da CDU, votaram a favor da aprovação dos documentos: Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2017.»

#### **4.2 Contratação de Auditor Externo / Revisor Oficial de Contas, em cumprimento do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelece que:



- a) Os documentos de prestação de contas das autarquias locais são apreciados pelo órgão deliberativo juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas (artigo 76.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013);
  - b) O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas (artigo 77.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013);
  - c) Ao auditor externo compete-lhe a verificação e certificação legal das contas da autarquia (artigo 77.º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013).
2. Em cumprimento da legislação em vigor a Câmara Municipal desenvolveu os procedimentos adequados, nomeadamente em consideração do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, apresentado à Assembleia Municipal a proposta para a Prestação de Serviços de Auditor Externo para Certificação Legal de Contas.

Assim, proponho:

1. Que a Câmara Municipal submeta para aprovação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do artigo 77.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do artigo 25.º, n.º 2, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de nomeação da Ascensão, Cruz, Costa & Associados – SROC, LDA, a Auditor Externo do Município de Alcochete, para o período de 2018 a 2020;
2. Que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de prestação de serviços em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1,

alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cujos encargos se distribuem do seguinte modo:

Ano	Despesa Total
2018	8.500,00
2019	8.500,00
2020	8.500,00
Total	25.500,00

.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

#### **4.3 Abertura de procedimento concursal para dois cargos dirigentes**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O modelo de estrutura orgânica da Câmara Municipal de Alcochete dispõe atualmente de quatro unidades orgânicas flexíveis ao nível da Divisão, de entre as quais duas delas, nomeadamente a DIS – Divisão de Intervenção Social e a DAOML – Divisão de Ambiente Obras Municipais e Logística, que se encontram, desde os termos das comissões de serviço dos anteriores titulares, asseguradas em regime de substituição, sem que esteja a decorrer qualquer procedimento concursal para provimento do respetivo cargo de chefia. Contudo, para que se verifique uma gestão eficaz dos serviços, torna-se necessário garantir de modo permanente e contínuo a coordenação e direção dos trabalhos, subjacentes ao cumprimento e execução das competências daquelas Unidades Orgânicas.

Neste pressuposto e considerando que os referidos provimentos se afiguram assim indispensáveis, propõe-se, que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na devida conjugação

com o Estatuto do Pessoal Dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibere sobre a abertura dos respetivos procedimentos concursais, com vista ao recrutamento dos seguintes cargos de direção intermédia de 2.º grau:

- Chefe da Divisão de Intervenção Social (DIS);
- Chefe da Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística (DAOML).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.4 Aquisição de Serviços de Assistência Técnica à elaboração da proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) – Proc.º 59/16:**

- 1. Modificação objetiva do contrato;**
- 2. Repartição de Encargos Plurianuais;**
- 3. Formalização de Acordo de Modificação.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Em 22 de março de 2016, o Município de Alcochete celebrou com Júlio de Jesus – Consultores, Ld.<sup>a</sup> o denominado contrato cujo objeto é a Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) do Concelho de Alcochete” – Contrato n.º 275;
2. Por razões de interesse público relacionadas com o processo de revisão do PDM de Alcochete – concretamente, consubstanciadas na informação da DATAEC, que se anexa – verificou-se a necessidade de modificar o referido contrato, estabelecendo-se prestações cuja conclusão resultou condicionada para o ano de 2019;

3. A modificação objetiva, a que assim se visa dar consecução, é fundamentada ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos, perspectiva-se que seja formalizada por acordo das partes, e não determina qualquer alteração do preço contratual, mas exige a reprogramação financeira da despesa inerente ao contrato, com a consequente reformulação do compromisso, que assume natureza plurianual [v. alínea b) do artigo 3.º da Lei dos Compromissos, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro];
4. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;
5. A prestação dos serviços suprarreferidos, foi adjudicada pelo valor de €17.350,00, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;
6. Foi paga a prestação respeitante á primeira fase (Delimitação da REN (REN bruta), no valor de €8.350,00;

Assim propõe-se:

1. A aprovação da modificação objetiva do contrato em referência, ao abrigo da alínea b) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos, nos termos sugeridos na informação técnica anexa, condicionada à autorização do subjacente compromisso plurianual, pela Assembleia Municipal;
2. Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal:
  - Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 24.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea b) do artigo 3.º e alínea c), n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal:

A prévia autorização da repartição de encargos para os anos económicos 2018 e 2019 respeitante ao contrato para “Aquisição de Serviços de Assistência Técnica à Elaboração da Proposta de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Estrutura Ecológica Municipal (EEM).

Ano 2018 – €7.750,00

Ano 2019 – €1.250,00

A despesa enquadra-se na Rúbrica Orçamental com Classificação Económica 070113 e Classificação Orgânica 0105, do orçamento Municipal em vigor.

3. Após Autorização da Assembleia, a formalização do acordo de modificação, por escrito, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a informação da DATAEC como **Doc. 1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

#### **4.5 Aquisição de Serviços para elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal – Proc.º 709/2009:**

##### **– Repartição de encargos plurianuais**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Em 21 de dezembro de 2009, o Município de Alcochete celebrou com o Instituto Superior Técnico o denominado contrato cujo objeto é o Desenvolvidos de Estudos Conducentes á Avaliação Ambiental, no

âmbito do PDM, referentes a Avaliação Ambiental de Instrumentos de Gestão Territorial, adotando uma abordagem Metodológica de Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o Decreto – Lei n.º 232/2007, de 15 de junho – Contrato n.º 130;

2. Por razões de interesse público relacionadas com o processo de revisão do PDM de Alcochete – concretamente, consubstanciadas na informação da DATAEC, que se anexa – verificou-se a necessidade de reformulação do compromisso, que assume natureza plurianual [v. alínea b) do artigo 3.º da Lei dos Compromissos, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro];
3. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;
4. A prestação dos serviços suprarreferidos, foi adjudicada pelo valor de €31.181,00, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;
5. Foram pagas as prestações respeitantes às duas primeiras fases (25% com a entrega da metodologia e cronograma e 25% com a entrega do relatório de fatores críticos), cujo valor representa 50% do valor da adjudicação – €15.090,50;

Assim propõe-se:

1. Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal:
  - Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 24.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e da alínea b) do artigo 3.º e alínea c), n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal:

A prévia autorização da repartição de encargos para os anos económicos 2018 e 2019 respeitante ao contrato para “Aquisição de Serviços para Elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal”.

Ano 2018 – €12.072,40

Ano 2019 – €3.018,10

A despesa enquadra-se na Rúbrica Orçamental com Classificação Económica 070113 e Classificação Orgânica 07, do orçamento Municipal em vigor.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a informação da DATAEC como **Doc. 2**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

**4.6 Obras de conservação necessárias à correção das condições de segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel sito na rua do Salineiro, n.º 81, freguesia de Alcochete:**

- 1. Homologação da nomeação dos técnicos e do Auto de Vistoria ao imóvel;**
- 2. Ordem de execução de ações preconizadas;**
- 3. Acionamento das medidas de tutela de legalidade urbanística**

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Em cumprimento do despacho do vereador do pelouro datado de 09 de agosto de 2017, a fim de garantir a salvaguarda das condições de higiene e saúde pública, bem como, de corrigir as más condições de segurança, salubridade e arranjo estético, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 89.º e 90.º do RJUE com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2010, de 9 de setembro, do edifício localizado na rua do Salineiro n.º 81,

na freguesia e concelho de Alcochete, procederam à vistoria do edifício em epígrafe, os técnicos da Câmara Municipal identificados no Auto de Vistoria em anexo, tendo sido confirmada a existência das deficiências e patologias descritas no referido auto;

2. Nos termos do artigo 89.º do RJUE, a edificação deve ser objeto de obras de conservação, pelo menos, uma vez em cada período de oito anos, devendo os proprietários, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético;
3. Nos termos do mesmo artigo, a Câmara Municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, sendo essa deliberação precedida de vistoria a realizar por três técnicos, da qual é lavrado auto, do qual constam obrigatoriamente a identificação do imóvel, a descrição do estado do mesmo e as obras preconizadas;
4. No auto de vistoria, em anexo, estão verificados os pressupostos legais supra enunciados, tendo os técnicos municipais entendido estabelecer um prazo de 90 dias para a realização das obras, propondo-se uma intervenção no edifício e murete, no sentido, de se proceder à sua reparação de acordo com as patologias identificadas no ponto 1.1 do presente auto, salvaguardando assim a segurança, salubridade e o arranjo estético do edifício e do espaço público envolvente;
5. Nos termos das alíneas s) e t) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE, a não conclusão das ações ou obras referidas no ponto anterior ou a não conclusão nos prazos fixados para o efeito pela Câmara Municipal é punível respetivamente como contraordenação graduada de €500 até ao máximo de €100.000, no caso de pessoa singular, e de €1.500 até €250.000, no caso de pessoa coletiva ou é punível com coima graduada de €1.500 até ao máximo



de €200.000, no caso de pessoa singular, e de €3.000 até €450.000, no caso de pessoa coletiva.

Propõe-se que:

1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJUE, a Câmara Municipal delibere homologar a nomeação dos técnicos bem como o Auto de Vistoria em anexo;
2. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do RJUE, seja ordenada a realização das ações supra indicadas, necessárias à salvaguarda das condições de segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, estabelecendo-se para o efeito o prazo máximo de 90 dias;
3. Nos termos do disposto na alínea s) e t) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE, em caso de incumprimento do deliberado no ponto anterior ou de não conclusão das ações supra indicadas no prazo fixado, sem prejuízo da responsabilidade criminal, sejam desencadeados os procedimentos administrativos de tutela da legalidade urbanística que permitam a sua punição como contraordenação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Auto de Vistoria como **Doc. 3**.

#### **4.7 Isenção do pagamento da utilização da sala multiusos da Biblioteca de Alcochete à CERCIMA – Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado de Montijo e Alcochete**

Pelo senhor vereador Vasco Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«A Cercima – Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado de Montijo e Alcochete pretende levar a efeito uma ação de formação interna para os

seus colaboradores, no próximo dia 21 de abril, na sala multiusos da Biblioteca de Alcochete.

Tendo em conta o trabalho da Cercima em prol da comunidade e do benefício que poderá advir desta ação para a comunidade que carece dos cuidados desta entidade, parceira da Câmara Municipal de Alcochete, propõe-se a isenção do pagamento da utilização da sala multiusos da Biblioteca de Alcochete à Cercima – Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado de Montijo e Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.8 Reintegração do município de Alcochete na S. ENERGIA – Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita e Montijo**

Pelo senhor vereador Vasco Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«Formalmente o município de Alcochete aderiu à S.ENERGIA – Agência Local para a Gestão de Energia do Barreiro e Moita, criada ao abrigo do Programa *Intelligent Energy Europe*, com o apoio financeiro da Comissão Europeia, através da EACI – Agência Executiva para a Competitividade e Inovação, em sequência da proposta submetida e deliberada em reunião de Câmara realizada em 12.11.2008, sendo posteriormente ratificada pela Assembleia Municipal de 19.11.2008.

Em virtude da conclusão do Plano de Saneamento Financeiro, que visava implementar um conjunto integrado e coerente de medidas tendentes à estabilização económica e financeira do município, a autarquia desvincula-se da Associação, através de proposta submetida à Câmara Municipal, em 12.11.2014, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015. A proposta de desvinculação foi deliberada em assembleia municipal de 25.11.2014.

No entanto, avaliadas as atuais circunstâncias, é nosso entender que, continuam a existir e persistir os pressupostos iniciais que levaram à nossa adesão, bem como, à consolidação das condições e compromissos acordados no âmbito do Pacto dos Autarcas, nomeadamente a superação dos objetivos definidos pela UE para 2020, reduzindo as emissões nos nossos territórios respetivos em, pelo menos 20%, mercê da aplicação de um plano de ação em matéria de energia sustentável (PAES) nas áreas de atividade competentes.

A S.ENERGIA será a entidade parceira responsável por coadjuvar a Câmara Municipal na implementação de políticas definidas para o seu território de jurisdição, em matéria de energia, nomeadamente:

- Apoiar na formulação das políticas energéticas e ambientais;
- Assegurar a conjugação e coordenação de esforços dos diversos organismos públicos e entidades privadas, envolvidas na execução da política de utilização racional de energia e valorização das energias eficientes;
- Promover a consolidação de conceitos e tecnologias adequadas à conservação de energia e utilização dos recursos energéticos endógenos e fomentar a produção e a utilização de equipamentos e sistemas energéticos eficientes;
- Promover e disseminar informação técnica, económica e financeira junto dos consumidores de energia e a formação especializada nos domínios relativos à sua atividade.

A S.ENERGIA desempenhará ainda um papel ativo junto do nosso município, apoiando a estratégia energético-ambiental e incentivando os restantes atores locais, como, as comunidades escolares, coletividades e associações, instituições particulares de solidariedade social, empresas, cidadãos e outros agentes, para uma atuação segundo as melhores práticas energético-ambientais, para que possamos construir, de forma abrangente, um território mais sustentável e

ambientalmente mais equilibrado, com base no Plano de Ação para a Energia Sustentável do município de Alcochete, como referido anteriormente.

Face às considerações expostas, propõe-se que o Órgão Executivo da Câmara Municipal delibere e submeta para a Assembleia Municipal a presente proposta de reintegração do município de Alcochete na S.ENERGIA.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

## **5. Apoios financeiros**

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

- **Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Alcochete – Apoio às atividades do Clube de Ciência e Tecnologia-Robótica**

«O Clube de Ciência e Tecnologia-Robótica, do Agrupamento de Escolas de Alcochete, irá participar no *RoboCupJunior Austrian Open 2018*, que se realizará em *Linz*, Áustria, nos próximos dias 12, 13 e 14 de abril 2018.

As equipas de dança robótica deste clube têm apresentado excelentes resultados nos campeonatos em que têm participado, dos quais se salienta o 1.º prémio mundial alcançado no *Robocup 2012*, na Cidade do México, o prémio “melhor programação” no *Robocup 2008*, em *Suzhou*, na República Popular da China, o prémio de “*Best Dance Team*” no *Robocup Junior NL*, Beeste na Holanda, em abril de 2015, um 2.º lugar na *RomCup 2016*, em Roma, Itália.

A Câmara Municipal de Alcochete congratula o Clube de Ciência e Tecnologia, bem como o seu coordenador, professor Carlos Gonçalves, pelos sucessos alcançados a nível nacional e mundial, que conferem a promoção do nosso concelho e prestigiam toda a comunidade educativa de Alcochete. É sem dúvida, um reconhecimento ao mérito, dedicação, esforço, desempenho de todos os agentes educativos envolvidos, sendo o bom desempenho dos alunos o reflexo do investimento efetuado e a melhor compensação que se poderá obter.

Investir nos nossos jovens terá certamente um retorno garantido através da construção de uma sociedade mais democrática, mais equitativa e a vivência destas experiências promoverá, simultaneamente, capacidades, competências e autonomia dos indivíduos.

No sentido de apoiar as despesas com materiais, transporte e alojamento dos participantes no *RoboCupJunior Austrian Open 2018* e considerando a competência da câmara municipal nos termos das alíneas o) e u) do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para deliberação a atribuição de um apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros) ao Agrupamento de Escolas de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

## **6. Informações**

- **Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foram apresentadas as seguintes informações:**

### **1. Programa Alcochete Aventura – I *Trail* do Município de Alcochete**

«No âmbito do Programa Alcochete Aventura de 2018, a Câmara Municipal de Alcochete organizou no passado dia 25 de março, o I *Trail* do Município de Alcochete.

O evento realizou-se na unidade militar do Campo de Tiro e resultou de uma parceria entre a Câmara Municipal de Alcochete e o Campo de Tiro, com o apoio do Curso Profissional de Apoio à Gestão Desportiva da Escola Secundária de Alcochete.

Em ano de estreia na organização de eventos desportivos de ar livre com competição, registaram-se 116 inscrições que, de forma equilibrada, se distribuíram pela prova de 15 Km e pelo passeio de 5 Km.

Registamos, com grande orgulho, a enorme satisfação dos participantes com os percursos traçados e com a organização do I *Trail* do Município.

O Município de Alcochete felicita os vencedores do *Trail*, Rodrigo Carrilho (Casa do Benfica de Vendas Novas) e Eduarda Adriano (*Sunset Running Team*) e todos os participantes da corrida e caminhada.»

A Câmara tomou conhecimento.

## **2. Comemorações do dia Nacional do Estudante e do Dia Mundial da Juventude**

«No âmbito do dia Nacional do Estudante e do Dia Mundial da Juventude, a Câmara Municipal de Alcochete, organizou diversas iniciativas.

No dia 23 março, para comemorar o Dia Nacional do Estudante, teve lugar uma caminhada noturna entre a Escola Secundária de Alcochete e a Sociedade Recreativa de São Francisco, seguido de uma pequena animação com *dj's* da Escola Secundária.

Esta iniciativa contou com a presença de cerca de 50 estudantes do concelho que aceitaram o desafio de participar na “*I Student Night Run*”. Desenvolvida em parceria com a Associação de estudantes da Escola Secundária de Alcochete e a Comissão de Finalistas da mesma escola, a atividade decorreu sem incidentes e foi do agrado de todos os participantes.

Relativamente às comemorações do dia Mundial da Juventude, participaram cerca de 40 jovens do Concelho, no dia 28 de março, num evento “*holli hop*” com tintas em pó que decorreu no *skate* parque da praia dos moinhos e em que mais uma vez a animação esteve a cargo de *dj’s* da Escola Secundária. Esta iniciativa contou ainda com o apoio da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Alcochete.»

A Câmara tomou conhecimento.

### **3. Unidade Móvel de Saúde ACES Arco Ribeirinho no Passil**

«A Unidade Móvel de Saúde do ACES Arco Ribeirinho é um serviço que foi implementado no Concelho de Alcochete, nomeadamente no lugar do Passil no passado dia 29 de março de 2018.

Este serviço resulta de uma parceria entre a Câmara Municipal de Alcochete e o Agrupamento de Centros de Saúde Arco Ribeirinho e que conta ainda com a colaboração da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Alcochete.

Surge devido às crescentes necessidades, em questões de saúde, desta população, principalmente da mais idosa que apresenta um elevado nível de dificuldade de mobilidade.

A Unidade Móvel de Saúde é uma viatura que dispõe de condições adequadas à prestação de cuidados de saúde primários, sendo a sua equipa constituída por uma médica de clínica geral, uma enfermeira e uma técnica operacional que, quinzenalmente prestará este serviço de proximidade a esta população.

Este serviço tem a colaboração da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Alcochete, com técnicos do Setor de Desenvolvimento Social, que efetuam as inscrições, nas antigas instalações do Posto de Saúde do Passil.

Neste dia de inauguração da Unidade Móvel de Saúde do ACES Arco Ribeirinho foram realizadas 9 consultas médicas, ficando marcado o próximo atendimento médico para dia 12 de abril de 2018, a partir das 08:30h.

De acordo com as manifestações da população presente, podemos acrescentar que esta ação foi muito bem aceite, sendo do agrado de todos a implementação deste serviço.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor vereador Vasco Pinto foi apresentada a seguinte informação:**

#### **Atividades do Setor de cultura: março 2018**

«1. Atividades para o público em geral

Exposição: Os Alcochetanos na Central Tejo: memórias

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Públicos: 12

Exposição: Pintura Partilhada

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Públicos: 268

Formações TIC (tecnologias de informação e comunicação)



Local: Biblioteca de Alcochete, Biblioteca Escolar e Comunitária de São Francisco e Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dias: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 27 e 28

Sessões: 22

Públicos: 102

Lançamento do livro: História de Encantar Ajudaris'17 e Abertura da exposição Pequenos Gestos, Grandes Corações

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 6

Públicos: 100 (aproximadamente)

Aulas de conversão em italiano (curso-formação)

Local: Biblioteca de Alcochete

Dias: 6, 7, 13, 14, 20 e 21

Sessões: 6

Públicos: 50

Conversas no Feminino

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 10

Públicos: 35

Atividade integrada nas Comemorações do Dia Internacional da Mulher

António Zambujo

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 10

Públicos: 366

Visita orientada ao Núcleo Sede do Museu Municipal

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dia: 27

Públicos: 9

*Mr. Mouse* tira dúvidas...

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 28

Públicos: 3

## 2. Atividades para públicos escolares

Dia Internacional da *Internet* Mais Segura

Local: Junta de Freguesia do Samouco

Dia: 12

Sessões: 2

Públicos: 115 (1.º ciclo do ensino básico)

Semana da Leitura: a Biblioteca vai às escolas celebrando o prazer de ler

Locais: EB1/JI da Restauração, EB1/JI n.º 1 de Alcochete (Monte Novo), EB1 n.º 2 de Alcochete (Valbom), EB1 do Samouco, EB1/JI do Passil e Centro Escolar de São Francisco

Dias: 12, 14, 15, 19, 20, 21 e 22

Sessões: 24

Públicos: 958 (139 do ensino pré-escolar e 911 do 1.º ciclo do ensino básico)

Atividade integrada no plano anual e atividades de cooperação da RBAL – Rede de Bibliotecas de Alcochete

Tradições da Páscoa em Alcochete

Local: EB1 n.º 1 de Alcochete (Monte Novo)

Dia: 23

Sessões: 2

Públicos: 92 (1.º ciclo do ensino básico)

## 3. Atividades para famílias

No 1.º sábado de casa mês... Era uma Vez! – Histórias d'outrora agora: Histórias com gatos e ratos

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 3  
Sessões: 2  
Públicos: 127

*Story Time*: hora do conto em inglês  
Local: Biblioteca de Alcochete  
Dia: 10  
Públicos: 38

Projeto de Literacia Familiar e da Saúde Conto Contigo  
Local: Jardim de Infância do Passil  
Dia: 17  
Públicos: 9

O Maior *Show* Infantil  
Local: Fórum Cultural de Alcochete  
Dia: 24  
Públicos: 358  
Atividade integrada no programa Sábado Gigantes para Gente Miúda

#### 4. Atividades para crianças e jovens

O Círio dos Marítimos  
(atividade no âmbito das férias CAF)  
Local: EB 1 da Restauração  
Dia: 27  
Públicos: 19

Sabor a Sal  
(atividade no âmbito das férias CAF)  
Local: EB 1 do Samouco  
Dia: 28  
Públicos: 11

Animação do livro e da leitura

(atividade no âmbito das férias CAF)

Locais: EB 1 do Samouco e EB1 n.º 2 de Alcochete (Valbom)

Dia: 28

Sessões: 2

Públicos: 45

#### 5. Atividades para seniores

Formação TIC (UNISFA – Universidade Sénior de São Francisco de Assis)

Local: Junta de Freguesia de São Francisco

Dias: 1, 8, 15 e 22

Sessões: 4

Públicos: 40

Momentos de lazer com contos de saber

(atividade dirigida aos utentes da Santa Casa da Misericórdia de Alcochete)

Local: Santa Casa da Misericórdia de Alcochete (sala de convívio e centro de dia)

Dia: 27

Sessões: 2

Públicos: 58.»

A Câmara tomou conhecimento.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**

Não se registaram intervenções:

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:30 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.